



CLIPPING



25 de
Janeiro
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> PONTE ALERTA

Está na pauta de julgamento do Conselho de Procuradores do Ministério Público do Pará (MPPA) processo provocado pela Associação Pró-Turismo de Belém pedindo intervenção para que sejam apurados os desgastes na ponte "Sebastião de Oliveira", que liga a ilha de Mosqueiro ao continente. No pedido, a associação também chama a atenção sobre necessidade de maior fiscalização da ponte, por onde trafegam veículos com carga superior a 24 toneladas.

VISTORIA

O procedimento teve origem na Promotoria de Mosqueiro e, pelos anexos do processo, a última vistoria na ponte, feita em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (Gati) do MPPA, indicou que não foram verificados sinais evidentes de desgastes e de riscos para a trafegabilidade da ponte. Porém, a última vistoria ocorreu em 17 de novembro de 2020. Ao chegar na pauta do Conselho de Procuradores e, diante do já ocorrido com a ponte de Outeiro, a procuradora Maria do Socorro Mendo pediu vistas para examinar melhor a situação. Outros procuradores ainda devem fazer o mesmo, antes de emitir uma recomendação.

EMPOUCASLINHAS

- A presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, emitiu nota de pesar pelo falecimento da magistrada aposentada Marina Macedo Azedias.
- A cerimônia de cremação ocorreu na tarde de ontem e foi reservada aos familiares.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em Belém, MPPA ouve a Semec e a Sesma

JOÃO THIAGO DIAS
DA REDAÇÃO

Nesta segunda, durante uma reunião virtual entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a prefeitura de Belém, representantes das secretarias municipais de Educação (Semec) e da Saúde (Sesma) fizeram esclarecimentos aos promotores de Justiça sobre como está ocorrendo o início do ano letivo de 2022, que acontece em formato não presencial por causa do aumento de casos de síndrome gripal e de covid-19 na cidade.

As promotoras Ioná Nunes e Fábria Fournier, juntamente com o promotor Carlos Eugênio Rodrigues, aconselharam os órgãos municipal e estadual a trabalharem de forma integrada, assim como pensarem alternativas para garantir a segurança dos estudantes.

Uma nova reunião ficou agendada para o próximo 31 de janeiro, envolvendo MPPA e órgãos de Saúde e Educação de Belém e do Governo do Pará, com o objetivo de avaliar novamente o cenário epidemiológico da capital.

CASOS

“A decisão tomada de adiamento (do início das aulas presenciais) na rede municipal é acertada, porque a maioria das crianças ainda não está vacinada. Nas próximas duas semanas iremos avaliar novamente e tudo indica que vamos passar o próximo mês

de fevereiro com essa alta de casos”, informou o diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Sesma, Cláudio Guedes Salgado.

Segundo Salgado, a flexibilização dos cuidados sanitários e a liberação de alguns espaços, provocando aglomeração mesmo com pessoas vacinadas, “está contribuindo para o crescimento de casos na capital e até de óbitos, mesmo que seja em um percentual bem menor”.

“Já vacinamos mais de 20 mil crianças com a vacina da Pfizer e a nossa intenção é vacinar cerca de 40 a 50 mil crianças nas próximas duas semanas. São mais de 140 mil que precisam ser vacinadas”, informou Cláudio Salgado.

Ele informou que atualmente o imunizante aplicado nas crianças é a vacina Coronavac. Com 28 dias da primeira dose, as crianças podem receber a segunda. Mas, para isso, “precisamos também que os pais aceitem a vacinação e autorizem”, disse.

A secretária municipal de educação, Márcia Bittencourt, destacou: “Neste momento, não podemos fazer uma leitura diferenciada do momento que vivemos tanto na saúde, quanto na educação. A vacinação é importante, mas ainda não é 100%”, disse Márcia Bittencourt. Ela criticou a liberação de alguns espaços onde as pessoas, mesmo as que estão vacinadas, não cumprem os protocolos de biossegurança.

DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

Recursos adiados podem PARAR NO CNJ

JULGAMENTO - Candidatos derrotados na última eleição para a Câmara Municipal de Belém pedem definição sobre seis Ações de Impugnação de Mandato Eletivo

SÉRGIO CHÊNE
DA REDAÇÃO

A demora por parte do pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará em julgar os registros de candidatura dos partidos PROS, Patriota, Avante, PSD e PTB nas eleições municipais 2020, em Belém, que estão sob suspeitas de irregularidades, pode parar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Seis Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs) estão para serem julgadas, protocoladas no início de 2021. No centro da discussão, o não cumprimento da Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017, que disciplinou, a partir de 2020, que as coligações nas eleições proporcionais de diversas ca-

CNJ devido à procrastinação na retomada definitiva dos julgamentos retirado de pautas.

Por quatro vezes, as sessões de julgamento foram suspensas, segundo Gizelle Freitas, candidata do PSOL pela banca das Mulheres Amazônidas. Junto a ela, os então candidatos Toré Lima (DEM), Eduarda Bonanza (PL), Simone Kawage (Cidadania), Wellington Magalhães (MDB) e Wilson Neto (PV) aguardam o desfecho na Justiça Eleitoral. "Tem prazo regimental, não é ad infinitum, tem um prazo regimental, e esses dois juízes (sem dizer quais) extrapolaram o prazo. Inclusive no último pedido de vista, em novembro, ele sequer deu uma perspectiva. Ele, inclusive, disse que iria ficar para depois que ele entrasse de férias", afirma

mentos de candidatas sem o devido repasse no valor do fundo de financiamento partidário. Com esse tipo de manobra ou artifício, de acordo com a acusação, várias mulheres foram cedendo lugar a candidaturas masculinas. E assim foi para o financiamento e o uso em espaço de TV e Rádio.

No polêmico caso envolvendo as seis legendas e os sete vereadores, consta a Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600531-46.2020.6.14.0096, onde o Partido Verde aponta que Aline Michelly do Socorro, An-

Tribunal Regional Eleitoral ainda não se manifestou sobre pedido de posicionamento

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sas legislativas, entre elas as câmaras, deveriam obedecer o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer ao pleito eleitoral.

O imbróglio na Justiça Eleitoral está diante dos inúmeros pedidos de vista feitos, desde setembro do ano passado, por integrantes da Corte, dentre eles os juízes Carina Bastos de Senna (federal), Álvaro de Vasconcelos (TJE) e Edmar Pereira (TJE). As últimas movimentações em torno dos processos de julgamento das Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs), que ocorram em dezembro de 2021, podem decretar a perda dos mandatos dos vereadores Túlio Neves (PROS), Roni Gás (PROS), Pastora Salete (Patriota), Josias Higino (Patriota), Zeca do Barreiro (Avante), Dona Neves (PSD) e João Coelho (PTB) e seus respectivos suplentes.

Sem definição e uma perspectiva de uma decisão que se arrasta, o caso deve chegar ao

Gizelle.

Ela acrescenta. “É um escândalo total porque o Tribunal vai retornar no final de janeiro, esse juiz ainda teria alguns dias antes das férias, e depois que ele ia entrar de férias. Um negócio bem escandaloso”, complementa. “Então, a gente conversou com o advogado, para quando retornasse os trabalhos, que ele entrasse com uma reclamação no CNJ porque os juízes daqui do TRE extrapolaram os prazos regimentais. Não tem perspectiva de voto, não tem perspectiva de entrar em pauta, porque literalmente esses juízes sentaram em cima dos quatro processos”, finaliza.

CASO

De acordo com os processos, registrou-se uma série de irregularidades, dentre elas, candidaturas fictícias, fraude na cota de gênero (com a substituição do gênero masculino) e lança-

dreia Pinheiro, Elinora Correa e Rita de Cassia Serrão Moraes foram utilizadas pelo PROS como “laranjas” para cumprir a cota de gênero. Segundo a AIJ, o PROS já tinha conhecimento da inexigibilidade das supostas candidatas por inconsistências em documentos no registro de candidaturas, mas seguiu com os registros. As quatro mulheres passaram a ser investigadas.

Em outro caso, desta vez envolvendo acusações de candidaturas fictícias femininas apresentadas pelo PSD, inaptas com a troca por candidaturas masculinas, votação pífia: Rayane não recebeu um voto sequer e Zezinha Souza, apenas um voto.

RESPOSTA

O Grupo Liberal solicitou ao TRE-Pará um posicionamento, ainda no período da tarde, mas até a conclusão do texto o Tribunal não havia se manifestado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM S. MIGUEL DO GUAMÁ ACUSADO DE FEMINICÍDIO É PRESO PELA POLÍCIA

Acusado também responderá por uma acusação de violência doméstica

CAPTURADO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Um homem acusado de ter cometido crime de feminicídio, na cidade de Castanhal, foi preso no município de São Miguel do Guamá, região do nordeste paraense. A prisão aconteceu no sábado (22), no bairro das Palmeiras.

Policiais civis, sob a coordenação do Delegado Ronaldo Lopes, e policiais militares, sob o comando do Tenente Neto, se deslocaram até o bairro das Palmeiras, em São Miguel do Guamá, onde um homem estava praticando crime de violência doméstica contra a própria companheira.

A mulher disse aos policiais civis e militares que estava sendo ameaçada de morte pelo

seu companheiro, identificado como Valdeir Gomes dos Santos, que foi localizado e preso em flagrante. O acusado foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guamá, onde os policiais descobriram que Valdeir também é acusado de, em 2010, ter cometido crime de feminicídio no bairro Estrela, em Castanhal.

Valdeir confessou autoria do crime afirmando que matou sua ex-esposa por causa de ciúmes.

Além de responder pelo crime de violência doméstica contra sua atual companheira, em São Miguel do Guamá, Valdeir Gomes dos Santos também vai responder pelo crime de feminicídio praticado contra sua ex-esposa, em Castanhal. Contra o acusado existia em aberto um mandado de prisão preventiva expedido pelo Poder Judiciário, inclusive com condenação transitada em julgado de 17 anos de reclusão.



O suspeito estava sendo procurado acusado de ter matado uma mulher em 2010 e de também estar ameaçando uma outra mulher. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

[POUCAS E BOAS](#)

Recuperação judicial

 24 JAN 2022 - 18H00

| ATUALIZADO 24 JAN 2022 - 17H24

[Compartilhar 0](#)

O número de pedidos de recuperação judicial de empresas no segundo ano da pandemia do novo coronavírus registrou queda de 24,4% em todo o país comparado a 2020, primeiro ano da doença e quando houve queda de 15% em relação ao anterior, segundo dados da Serasa Experian. Ao todo, o Judiciário registrou 891 pedidos ano passado, contra 1.179 de 2020.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

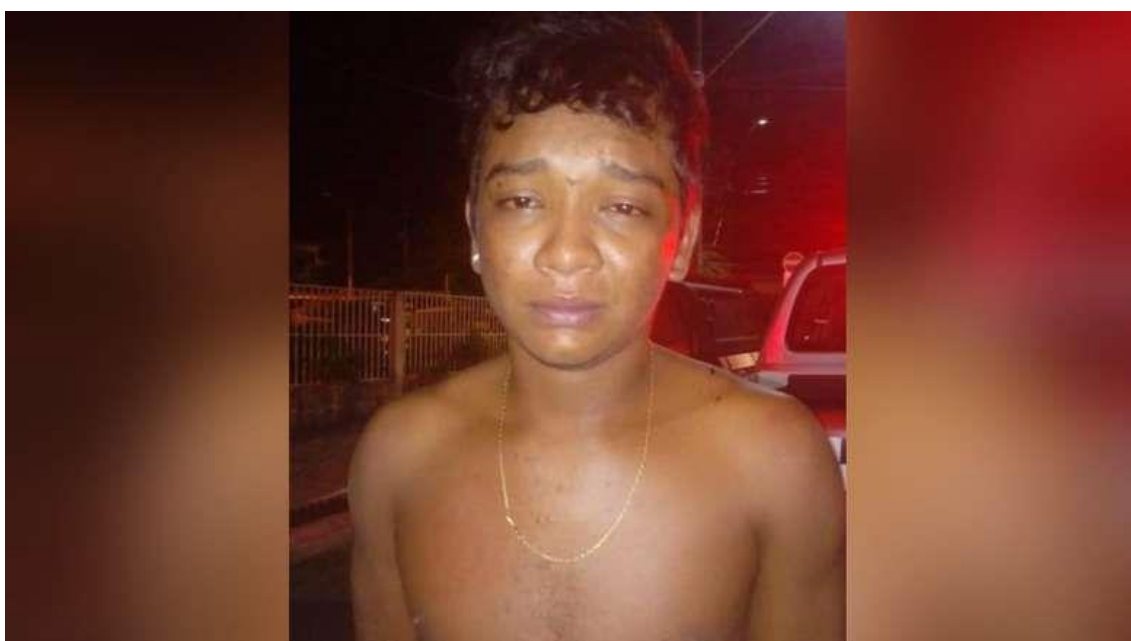
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA

Júri popular de jovem acusado de matar padre na ocupação do Juá é marcado para 24 de março

Christian Roberto da Silva, 20 anos, está preso desde o dia 11 de janeiro do ano passado

25 JAN 2022 - 07:26 | ATUALIZADO 25 JAN 2022 - 07:25 | [Compartilhar](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Telegram](#) [Print](#)



O juiz titular da 3ª Vara Criminal (privativa do Júri Popular) da Comarca de Santarém, no oeste do Pará, Gabriel Veloso decidiu nesta segunda-feira, 24, que o júri popular do réu acusado de matar o padre José Ronaldo Gomes Brito, será realizado no dia 24 de março deste ano.

Christian Roberto da Silva, 20 anos, está preso desde o dia 11 de janeiro do ano passado, e permanecerá nessa condição até o dia do julgamento, conforme decisão judicial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime aconteceu na noite do dia 31 de dezembro de 2020, na casa onde o padre morava na ocupação Vista Alegre do Juá, para vítima e o acusado tinham ido após dar várias voltas de carro pela cidade.

No mesmo dia do crime, Christian Roberto foi preso por uma guarnição da Polícia Militar após ter se envolvido em acidente de trânsito na avenida Fernando Guilhon, mas naquela ocasião, a polícia ainda não tinha conhecimento do assassinato do padre José Ronaldo. O corpo do padre só foi encontrado no dia 3 de janeiro de 2021.

Nos dias 13 de julho e 26 de outubro do ano passado, foram realizadas audiências de instrução e julgamento, quando a Justiça ouviu testemunhas de defesa e acusação, e também o réu, que confessou ter matado o padre.

No dia do crime, Christian fugiu no carro pertencente à Arquidiocese de Santarém, que era usado pelo padre no deslocamento para a paróquia de Belterra, onde ele celebrava missas. O acusado também levou pertences do padre, como celular, relógio, cordão de ouro e a carteira com documentos e dinheiro.

Com informações do G1

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Empresário preso por estupro de vulnerável vai cumprir prisão em domicílio após decisão do TJPA

Decisão de conversão de regime fechado para domiciliar, por 180 dias, levou em consideração doenças degenerativas do réu condenado a 15 anos de prisão.

Por g1 Santarém e Região — Pará

25/01/2022 14h47 · Atualizado há 45 minutos



Empresário procurado desde 2016 foi preso em São Paulo em 2021 — Foto: Redes Sociais

Condenado a 15 anos de prisão por estupro de vulnerável, o empresário Rilson Carneiro de Almeida vai cumprir prisão domiciliar por 180 dias em Santarém, no oeste do Pará. A decisão para conversão de regime foi tomada pelo Tribunal de Justiça do Estado na segunda-feira (24).

Durante a Seção de Direito Penal, os desembargadoras e os desembargadores acompanharam a relatora do processo, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, que ratificou a liminar anteriormente concedida e converteu a prisão do réu em domiciliar pelo prazo de seis meses.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Foi levado em consideração que o réu é idoso e portador de doenças degenerativas que comprometem a sua saúde e locomoção, e que o impedem até mesmo de fazer as suas necessidades básicas, como tomar banho e se alimentar.

“ É possível observar no laudo médico particular que o paciente é portador da doença de Parkinson, apresenta tremores de membros superiores, rigidez muscular e lentidão para realização de movimentos, com possível comprometimento cognitivo de grau e etiologia ainda a esclarecer. Apresenta grave limitação para realização de autos-cuidados, como higiene, locomoção, alimentação e administração de suas medicações”, explicou a magistrada.

Rilson Carneiro de Almeida é conhecido na cidade de Santarém. O empresário já foi candidato a vereador. O réu era procurado pela polícia desde 2016 e [foi preso em São Paulo em junho de 2021.](#)

O empresário tinha dois mandados de prisão em aberto, ambos pelo crime de estupro de vulnerável. Em um dos crimes, o mais recente ocorrido durante um evento festivo em uma casa de praia no Carapanari, em Santarém, em fevereiro de 2016, além de estuprar, Rilson teria tentado matar a vítima de 11 anos afogada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Adiamentos de julgamento de recursos podem levar casos ao CNJ

O imbróglio na JE está diante dos inúmeros pedidos de vistas feitos, desde setembro de 2021, por integrantes da Corte, caso dos juízes Leonam Gondim e Diogo Condurú.



Sérgio Chêne

24.01.22 21h25



A demora por parte do pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-Pará) em julgar os registros de candidatura dos partidos PROS, Patriota, Avante, PSD e PTB nas eleições municipais 2020, em Belém, que estão sob suspeitas de irregularidades pode parar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Seis Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs) estão para serem julgadas, protocoladas no início de 2021. No centro da discussão, o não cumprimento da Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017, que disciplinou, a partir de 2020, que as coligações nas eleições proporcionais de diversas casas legislativas, entre

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

elas as câmaras, deveriam obedecer o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer ao pleito eleitoral.

O imbróglio na Justiça Eleitoral está diante dos inúmeros pedidos de vistas feitos, desde setembro do ano passado, por integrantes da Corte, caso dos juízes Leonam Gondim (TJE) e Diogo Condurú (OAB). As últimas movimentações em torno dos processos de julgamento das Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs), que ocorream em dezembro de 2021, podem decretar a perda dos mandatos dos vereadores Túlio Neves (PROS), Roni Gás (PROS), Pastora Salete (Patriota), Josias Higino (Patriota), Zeca do Barreiro (Avante), Dona Neves (PSD) e João Coelho (PTB) e seus respectivos suplentes.

Sem definição e uma perspectiva de uma decisão que se arrasta, o caso deve chegar ao CNJ devido a procrastinação na retomada definitivamente dos julgamentos retirado de pautas. Por quatro vezes, as sessões de julgamento foram suspensas, segundo Gizelle Freitas, candidata do PSOL pela bancada das Mulheres Amazônicas. Junto a ela, os então candidatos Toré Lima (DEM), Eduarda Bonanza (PL), Simone Kawage (Cidadania), Wellington Magalhães (MDB) e Wilson Neto (PV) aguardam o desfecho na JE. “Tem prazo regimental, não é ad infinitum, tem um prazo regimental, e esses dois juízes (sem dizer quais) extrapolaram o prazo. Inclusive no último pedido de vistas, em novembro, ele se quer deu uma perspectiva. Ele, inclusive, disse que iria ficar para depois que ele entrasse de férias”, afirma Gizelle.

Ela acrescenta. “É um esculacho total porque o Tribunal vai retornar no final de janeiro, esse juiz ainda teria alguns dias antes das férias, e depois que ele ia entrar de férias. Um negócio bem escandaloso”, complementa. “Então, a gente conversou com o advogado, para quando retornasse os trabalhos, que ele entrasse com uma reclamação no CNJ porque os juízes daqui do TRE extrapolaram os prazos regimentais. Não tem perspectiva de voto, não tem perspectiva de entrar em pauta, porque literalmente esses juízes 'sentaram em cima' dos quatro processos”, finaliza.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso concreto

De acordo com os processos, registrou-se uma série de irregularidades, dentre elas, candidaturas fictícias, fraude na cota de gênero (com a substituição do gênero masculino) e lançamentos de candidatas sem o devido repasse no valor do fundo de financiamento partidário. Com esse tipo de manobra ou artifício, de acordo com a acusação, várias mulheres foram cedendo lugar a candidaturas masculinas. E assim foi para o financiamento e o uso em espaço de TV e Rádio. No polêmico caso envolvendo as seis legendas e os sete vereadores, consta a Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600531-46.2020.6.14.0096, onde o Partido Verde aponta que Aline Michelly do Socorro, Andreia Pinheiro, Elinora Correa e Rita de Cassia Serrão Moraes foram utilizadas pelo PROS como "laranjas" para cumprir a cota de gênero. Segundo a AIJ, o PROS já tinha conhecimento da inexigibilidade das supostas candidatas por inconsistências em documentos no registro de candidaturas, mas seguiu com os registros. As quatro mulheres passaram a ser investigadas.

Em outro caso, desta vez envolvendo acusações de candidaturas fictícias femininas apresentadas pelo PSD, inaptas com a troca por candidaturas masculinas, votação pífia: Rayane não recebeu um voto sequer e Zezinha Souza, apenas um voto.

O Grupo Liberal solicitou ao TRE - Pará um posicionamento, ainda no período da tarde, mas até a conclusão do texto o Tribunal não havia se manifestado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br